



SENADO FEDERAL

Aprovado em 11/06/2019

Presidente em Exercício
Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

Sen. Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº 60 DE 2019- CE



SF/19452.72325-80 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater o tema "Ciência para Educação".

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Instituto Ayrton Senna;
2. Rede Nacional Ciência para a Educação (Rede CpE);
3. Conselho Nacional de Educação;
4. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
5. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
6. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;
7. Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Campina Grande, PB;
8. Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Brasscom;
9. Sincroniza Educação.
10. Priscila Cruz - Presidente do Todos pela Educação



JUSTIFICAÇÃO

A Educação pode ser vista como um conjunto de códigos, gostos, conhecimentos, hábitos, valores e sentidos que são transmitidos de uma geração a outra. A educação de todas as pessoas, em todos os seus níveis e modalidades, formal e não formal, constitui a maior fonte de riqueza e bem-estar de toda e qualquer sociedade humana.

De outro lado, cada vez maiores e mais diversificadas são as áreas de influência da ciência na vida humana e na organização e funcionamento da sociedade.

Como a ciência pode ajudar na educação? Há algum tempo, cientistas brasileiros que se fazem essa pergunta tão relevante fundaram uma rede para intercâmbio e apoio mútuo, a Rede Nacional de Ciência para a Educação (Rede CpE). A Rede CpE tem por objetivo integrar esforços dos vários laboratórios e pesquisadores do Brasil, de qualquer especialidade, cujo trabalho possa ser aplicado à Educação. A mesma expressa seu objetivo como o criar “pontes entre o laboratório e a sala de aula”

Estamos numa era de interdisciplinaridade em que as ciências, de maneira geral, e de forma especial, ramos das ciências biológicas como a genética e a neurociência, em interação com a informática, a nanotecnologia e o desenvolvimento de novos materiais, vêm fazendo imensos progressos no conhecimento e no desenvolvimento de técnicas e tecnologias capazes de melhorar a vida e as condições de aprendizagem e desenvolvimento de todo e cada ser humano, inclusive, mas não somente, das pessoas portadoras de deficiência.

São muitas as aplicações práticas que tais pesquisas científicas vêm desenvolvendo no sentido de possibilitar ou promover maiores e melhores oportunidades de aprendizagem a deficientes visuais, motores, auditivos, assim



SF/19452.72325-80 (LexEdit)

Página: 2/3 28/05/2019 09:57:26

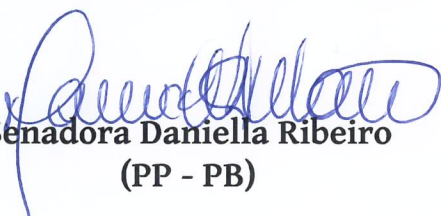
7ad90e2b5d01f251e78e2df90ad9295fcb918270

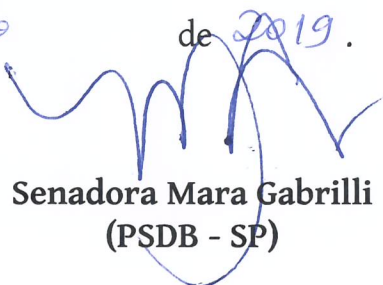


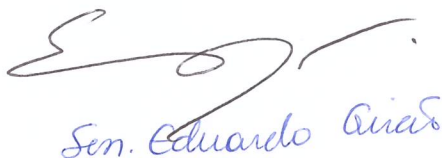
como a orientação a pessoas com déficit de atenção e com altas habilidades. De grande relevância, também, têm sido os avanços na fundamentação científica do desenvolvimento de modos de pensamento e expressão, sentimentos e atitudes que englobam as competências lógicas, emocionais, afetivas e sociais que promovem a tolerância, a solidariedade, empatia, gratidão e bem estar, elementos ou estados estes que constituem as bases e as condições de manutenção e aperfeiçoamento de uma cultura pacífica e de comunidades e ambientes inclusivos, acolhedores e promotores do pleno desenvolvimento e das potencialidades de cada pessoa.

Por todos estes motivos, acreditamos ser este um tema da maior relevância para a Comissão de Ciência e Tecnologia em conjunto com a Comissão de Educação que, assim, contribui também para o engrandecimento do trabalho desta valorosa Casa e de toda a nação.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2019.


Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)


Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)


Sen. Eduardo Azeiteiro

